CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 56/2000 - Autógrafo n.º 59/2000 - Proc. n.º 769/2000

LEI N.º 3460, DE 02 DE AGOSTO DE 2000

" Denomina WALDOMIRO ROSSI a atual Rua 3 do Jardim Nova Espirito Santo, Bairro Espirito Santo "

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua WALDOMIRO ROSSI a atual Rua 3 (três), do loteamento Jardim Nova Espirito Santo, Bairro Espirito Santo, com início na Rua 1 (um) e término na Rua 10 (dez), ambas do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 02 de agosto de 2000.

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de julho de 2000.

AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário